RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 88, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Vereadores para o cargo de Ouvidor-Geral e de Ouvidor-Substituto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, disposto no inciso II, do art.14, da Lei Orgânica Municipal e artigo 35, inciso I, do Regimento Interno e artigo 3º, da Resolução nº. 219, de 10 de maio de 2017, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO DA MESA:

Art. 1º Fica designado o Vereador Maxiliano Bahry para exercer as funções de Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Vereadores e o Vereador Mauricio Duarte da Silva para o cargo de Ouvidor-Substituto para mandato de dois anos, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução da Mesa nº. 75, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 02 de fevereiro de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Verª. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Secretária